

REGISTRO 0000952 8493-3 DATA DE EXPEDIENTE 02/09/2014

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

ENDEREÇO MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARCIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

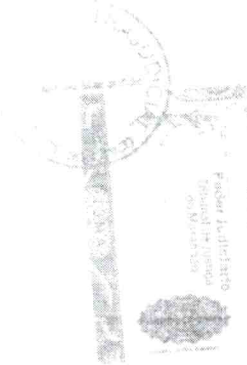
CIDADE IMPERATRIZ MA DATA DE REGISTRO 14/07/1978

PROFISSÃO A-IMP. N. 46 FLS 060 LIV. B. 01

ESTADO DO MARANHÃO

03

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua ... nº 177 ... Itinga do Maranhão, MA

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018 às 10h30m da tarde da verdade

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Serventia Autorizada



CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-2
 Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Caihu - São Luís - MA, CEP: 65 070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fomento: MCNOFAS CC	
Tensão Nominal: 220 V Lim. Min: 202 V Lim. Max: 231 V			
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 42892297 CPF: *** 431.10*** R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 65939-000 COQUEIRO - ITINGA DO MARANHÃO - MA			
Parceiro de Negócio		33718420	
Conta Contrato		42892297	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2022	10/03/2022	R\$ 27,69	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/03/2022

 Conta de Energia Elétrica Nela Físico | Série B | 005948373
 Nº da Fatura: 020220300 948373 | JGFCP: 5268-AA
 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

03/03

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• TARIFF: 03/03/2022 R\$21,54 • Posição Band. Tarif. Vemênia: 03/02 - 03/33 • Bandeira Tarifária: Posição Híbrida MAR/22 custo adicional de R\$ 14,29 a cada 100 kWh

Descrição de Consumo	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(%)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo de disponibilidade (kWh)	30	0,666000	6,642670	0,73	0,00	19,98	K MS	0,00	0,00	0,00
Atividade Residencial				0,16	0,00	4,42	PIS	24,40	0,0548	0,16
							COFINS	24,40	3,0158	0,23
						2,65				
						0,44				

CONSUMO	Valor
MAR/21	16
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	5

Consumo	Grandeza	Fato Histórico	Leitura Anterior	Leitura Atual	Ciclo de Medição	Consumo	Reservado ao Fisco			
03/03/2022	Consumo	ATIVO TOTAL	2 802	2 866	1 00	64 kWh	8719 1BR8 3D46 D67B 531B 33A0 F76B 43PC			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							2925/21	03/03/2022		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h
 Atendimento: @equatorial ou @equatorial.ma

Central Equatorial: 0800 260 4603
 Rua A, Loteamento Quitandinha, Altos do Caihu, São Luís, Maranhão

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 161
 Rua 13, Centro de São Luís, Maranhão

DIREITOS
 Este é um contrato de prestação de serviços de energia elétrica. O cliente tem o direito de solicitar a troca de titularidade, o cancelamento do contrato e a portabilidade de energia elétrica para outro provedor de serviços de energia elétrica. O cliente também tem o direito de solicitar a redução da tarifa de energia elétrica para famílias de baixa renda.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

WhatsApp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA | C.C: 42892297 | Unidade de Leitura: IT01B001 | Competência: 03/2022 | Vencimento: 10/03/2022 | Valor cobrado (R\$): 27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



DS
15

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Atílio Garcia, s/n, 11B - Vila Emanuel

CEP: 65152-000 - Itinga do Maranhão - MA

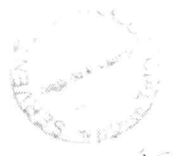
CNPJ: 06.943.258/0001-78

E-mail: camara@itinga.ma.gov.br

Palácio Vereador Edson Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO MA.

At primeira vista do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Políesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuel. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosane de Vial, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão, senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Cibiane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizio Sousa do Carmo, Claudemir Peles Dias, Fabiano Alves Beneira, Francisco das Chagas Nascimento, Galdemir Valmaria Gomes Souza, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Cordeção, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do ceremonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa, Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores: Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presente pediu para que ficassem de pé



929

com, prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e reiterado por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e duas a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito eleito Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Presidente dos trabalhos *[assinatura]*
 Secretária da Mesa *[assinatura]*
 Prefeito reeleito empossado *[assinatura]*
 Vice-prefeito eleito e empossado *[assinatura]*

RECONHECIMENTO Nº 137612

RECONHECIMENTO Nº 137612
Recuperação de valores de SEME-HANÇA de 2021, em test...

Atestamos que a assinatura de [Assinatura] é autêntica...

RECONHECIMENTO Nº 137613

RECONHECIMENTO Nº 137613
Recuperação de valores de SEME-HANÇA de 2021, em test...

Atestamos que a assinatura de [Assinatura] é autêntica...

RECONHECIMENTO Nº 137614

RECONHECIMENTO Nº 137614
Recuperação de valores de SEME-HANÇA de 2021, em test...

Atestamos que a assinatura de [Assinatura] é autêntica...

RECONHECIMENTO Nº 137615

RECONHECIMENTO Nº 137615
Recuperação de valores de SEME-HANÇA de 2021, em test...

Atestamos que a assinatura de [Assinatura] é autêntica...

Modelo Judicial nº TJ-9, Selo
REC114424021544032 4776057
01/01/2021 11:03:05 Atividade 13 17 2 Par
LINE SOMPAIO S1,00 Rec Firma
Tamanho Total R\$ 5 12 Emol R\$ 4 63
R\$ 0 15 FEMP R\$ 0 11 FEMP R\$ 0 11 Con
ex https://selo.tjma.jus.br



Modelo Judicial nº TJ-9, Selo
REC11444009001901 7841199
01/01/2021 11:10:50 Atividade 13 17 2 Par
DIANE TERRES DA SILVA Rec Firma
Tamanho Total R\$ 5 12 Emol R\$ 4 63
R\$ 0 15 FEMP R\$ 0 11 FEMP R\$ 0 11 Con
ex https://selo.tjma.jus.br



Modelo Judicial nº TJ-9, Selo
REC11444405500100 1048057
01/01/2021 11:10:32 Atividade 13 17 2 Par
EMILY DE TRIGES DE AER Rec Firma
Tamanho Total R\$ 5 12 Emol R\$ 4 63
R\$ 0 15 FEMP R\$ 0 11 FEMP R\$ 0 11 Con
ex https://selo.tjma.jus.br



Modelo Judicial nº TJ-9, Selo
REC114444020010220 1112087
01/01/2021 11:11:46 Atividade 13 17 2 Par
FRANCO ARAUJO LEITEIRA Rec Firma
Tamanho Total R\$ 5 12 Emol R\$ 4 63
R\$ 0 15 FEMP R\$ 0 11 FEMP R\$ 0 11 Con
ex https://selo.tjma.jus.br



RECONHECIMENTO Nº 137616
Recuperação de valores de SEME-HANÇA de 2021, em test...

Selo FRENTE1536460HC N03RK4E3K59E 4
Selo REGT1148460MT NWS22NDUAG00 4
Selo REGT11484603V C17BW45Z8HE 0
Selo ARCB0IV143460JN 32LRKJYSQBXT 13
Baptista R

[Assinatura]

ES

LEI Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Terça-feira, 13 de Junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada a competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá ocorrer em favor do titular da pasta de cada secretaria, sem subdelegação.

Art. 3º. É competência do Delegador de Despesa:

- I - Emitir empenhos;
- II - Autorizar pagamentos;
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da Lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balanços e relatórios, Balanço anual, bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, anuais e especiais.

Parágrafo Único. A competência de despesas que implique a criação, expansão ou prolongamento de ação governamental, bem como o cumprimento da despesa e as despesas de

[Assinatura]

BS
S

608

caráter contínuo que fixem para o ente, em razão legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indeletáveis e vinculadas do Prefeito Municipal, ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Contador de Despesa:

- I - Zelar pela correta aplicação de recursos públicos relativos à sua gestão;
- II - Receber, verificar sua origem ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de seu posto;
- III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;
- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balanço e balanços anuais, bem como o relatório de contas de análise sob a responsabilidade da administração, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - Comunicar imediatamente ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade verificada em qualquer operação pública e em o patrimônio municipal;
- VI - Observar os limites estabelecidos em lei sobre despesa com pessoal e com o custo de serviços, adequando a contabilidade vigente.

Parágrafo Único: Responderá na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização interna e externa, o Ordenador de Despesa por ação ou omissão que prejudicar o erário público e ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Contador de Despesas:

- I - Recusar-se a aplicar os pagamentos emite e empenho, no integralização, firmar contratos, quando houver dúvida quanto a legalidade dos mesmos.



23

II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público.

III - Recusar cumprir ordens e estruturas, manifestamente ilegais.

IV - Realizar pesquisa prévia, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado e licitação, ou qualquer cópia.

V - Ampliar defesa e contestação, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único, inciso II, da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teresopolis Maranhão - MA, 13 de junho de 2022

~~ELCIO PLAVIO VIANA OLIVEIRA~~
~~PREFEITO DE TERESOPOLIS DO MARANHÃO~~

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 084/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor RENILSON ALVES MACHADO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de abril de 2021


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 083/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de abril de 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 8481f32d4c67708831928ab8aac1be4e

DECRETO Nº 084/2021

DECRETO Nº 084/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de abril de 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 40d3b0318f9b16b13e5bc3fca4369842

DECRETO Nº 085/2021

DECRETO Nº 085/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS** a

partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 DE ABRIL DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 5e30a382059c3c02ed78418ce580b43b

DECRETO Nº 086/2021

DECRETO Nº 086/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de abril de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 11fb9a39a244695936bc9abbc6d66922

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
012/2021 / CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** R F DOS SANTOS SILVA - ELETROSAM situada na Rua Dr. José Falcão Nº 97, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ 26.679.377/0001-02, Inscrição Estadual: 12.510.537-1. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais). **CONTRATANTE:** Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. JOSELÂNDIA-MA, 26 de Abril de 2021.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 81826ea03ec8f5bd11dfe962a5fd035



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

15

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLAVIO
ARAUJO

OLIVEIRA:781431
10397

Assinado de forma digital
por LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:781431103+7
Dados: 2023.02.01
11:14:55 -03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 435ab51380e572f810ae645aecca418b8

DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 30ab1f9e4bffa692c070eadf176c20c0

DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **LORELA A REGINA ARAUJO OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

No 3
Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 40676689bb26840405625f1a0b8ab62b

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 00eb9fcdcac02570dfa4df8cbb2a8c72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente de Informática, para para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. Processo Administrativo nº 10.010/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0035/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74. CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 05d35c8f73363036333415cfe29075a1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 10.008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0031/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74. CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a7d78ed87e076217d4eb6684232bc819